



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 511/12, DE 19 OUTUBRO DE 2012.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e conforme consta na Lei Municipal nº 2.376/12, de 19 de outubro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais) a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO:

1 – Gabinete do Prefeito

0412200102.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.000,00
15-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

1 – Secretaria da Agricultura

2060100762.011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	R\$ 8.000,00
24-331901300 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
32-333903000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

1 – Ensino Pré-Escolar

1236500412.014 – Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar	R\$ 21.000,00
40-331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
41-333903000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00

2 – Fundo da Educação

1236100472.015 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Rec. FUNDEB	R\$ 8.000,00
48-331900800 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 5.000,00
965-346917199 – Outras Amortizações da Dívida Contratada	R\$ 3.000,00

1236500412.043 – Desenvolvimento Infantil c/Rec. FUNDEB	R\$ 9.000,00
691-331911300 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
692-333903000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3 – Ensino Fundamental

1236100472.016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE	R\$ 2.000,00
61-333903000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

1339200542.019 – Desenvolvimento da Cultura	R\$ 700,00
74-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 700,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

1030101072.021 – Manutenção do Sistema de Saúde	R\$ 10.000,00
82-331901300 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
1030201072.039 – Assist. Hospitalar, Laboratorial e Fisioterapia	R\$ 15.000,00
1214-333713900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
84-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

2 – Obras e Serviços Públicos

2678201012.028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos	R\$ 10.000,00
124-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

2 – GABINETE DO PREFEITO:

1 – Gabinete do Prefeito

0412200062.004 – Divulgação	R\$ 3.000,00
12-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

1 – Administração e Fazenda

0412200102.007 – Manutenção da Secretaria Administração e Fazenda	R\$ 2.000,00
376-333909300 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

1 – Secretaria da Agricultura

2060100762.011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	R\$ 9.000,00
30-3319011000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
23-331901300 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
457-331901600 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

1 – Ensino Pré-Escolar

1236500412.014 – Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar	R\$ 2.000,00
43-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.000,00

2 – Fundo da Educação

1236100472.015 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Rec. FUNDEB	R\$ 28.000,00
1110-331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
54-333903000 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

1339200542.019 – Desenvolvimento da Cultura	R\$ 1.700,00
305-344905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.700,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

2 – Obras e Serviços Públicos

2678200111.010 – Pavimentação, Infraestrutura e Mobilidade	R\$ 34.000,00
120-344905100 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 34.000,00

4 – Abastecimento de Água e esgoto

1751200602.035 – Abastecimento de Água e Saneamento	R\$ 5.000,00
116-331901300 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 19 de outubro de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 19/10/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**